



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMECOL-RO
Avenida Paulo de Assis Ribeiro n° 3948, Centro, CEP: 76.993-000
Contato (69) 98115-0799- E-mail: cmeocolrado.2018@gmail.com



RESOLUÇÃO N° 072/2025-CME/PMCOL-RO

Colorado do Oeste, 14 de março de 2025.

Dispõe sobre o credenciamento da E.M.E.I.E.F. 16 de Junho e da Comissão Técnica Avaliadora para procedimento de Reclassificação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLORADO DO OESTE/RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno, e com base na análise dos documentos constantes no processo n° 1-631/2025 - ofício n° 152/2025/GAB/SEMED/COL-RO, e considerando:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96;
- Resolução n° 006/2019-CME/PMCOL/RO;
- Resolução n° 048/2023-CME/PMCOL/RO;
- Resolução n° 065/2024-CME/PMCOL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento à Comissão Técnica Avaliadora, conforme estabelece a **Resolução n° 048/2023-CME/PMCOL/RO, de 12 de junho de 2023**.

Art. 2º Fica credenciada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 16 de Junho, regulamentada pela Resolução n° 065/2024-CME/PMCOL-RO, de 12 de setembro de 2024, para proceder à reclassificação de alunos conforme consta nos autos do processo 1-631/2025 - ofício n° 152/2025/GAB/SEMED/COL-RO, protocolado via sistema DIGPROC (Gestão Integrada de Processos e Documentos).

Art. 3º A Instituição de Ensino, amparada por seu Regimento Interno e com sua Autorização de Funcionamento vigente, poderá, mediante a Comissão Técnica

RESOLUÇÃO N° 072/2025-CME/PMCOL-RO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMECOL-RO
Avenida Paulo de Assis Ribeiro n° 3948, Centro, CEP: 76.993-000
Contato (69) 98115-0799- E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



Avaliadora, proceder à reclassificação conforme a Resolução nº 006/2019-CME/PMCOL/RO.

Art. 4º A Comissão Técnica Avaliadora ficará credenciada por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta resolução, para realizar o procedimento de reclassificação.

Art. 5º Em caso de mudança dos membros da Comissão Técnica Avaliadora, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar as alterações a este Conselho.

Art. 6º A Equipe Técnica Avaliadora, conforme Portaria nº 001/2025 de 26/02/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 28/02/2025, será composta pelos seguintes membros para a prestação de serviços avaliativos relacionados à reclassificação, conforme assinatura da Assessora Especial de Educação, Elizangela Lima Oliveira:

I. Tânia Cristina Ribeiro Kungel, psicóloga, graduada em Psicologia Bacharelado/Formação de Psicólogo, pela Faculdade da Amazônia - FAMA;

II. Josiane Costa Fernandes de Barros, psicopedagoga, com graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, pela Faculdade de Iguaçu;

III. Elizangela Alves Ferreira de Souza, supervisora, com especialização em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, pela Faculdade da Amazônia - FAMA;

IV. Daiany Sabino da Silva Carriza, orientadora, pós-graduada em Administração, Supervisão e Gestão Escolar, pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste-FAEC;

V. Maria Aparecida de Paulo Silva, professora, licenciada no Curso de Normal Superior, pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL.

Art. 7º Deve-se observar o que estabelece a Resolução nº 006/2019-CME/PMCOL/RO quanto ao processo de reclassificação.

Art. 8º As dúvidas e os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO N° 072/2025-CME/PMCOL-RO.



DOCUMENTO HOMOLOGADO

Despacho da Assessora de Educação, publicado no D.O.M. de 18/03/2025. Edição 3940



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMECOL-RO
Avenida Paulo de Assis Ribeiro n° 3948, Centro, CEP: 76.993-000
Contato (69) 98115-0799- E-mail: cmeocolrado.2018@gmail.com**



Art. 9º Revoga a Resolução nº 059/2024-CME/PMCOL/RO e demais disposições em contrário.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Cristina Solidera Rossi
Presidente - CME
Decreto nº375/2024*

*Carla Cristina dos Reis da Silva
Conselheira
Decreto nº 424/2024*

*Janete Martins
Conselheira
Decreto nº331/2022*

*José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto nº331/2022*

*Kelly Cristina Santos Oliveira
Conselheira
Decreto nº375/2024*

*Lucivete Alves da Silva Reis
Conselheira
Decreto nº375/2024*

RESOLUÇÃO N° 072/2025-CME/PMCOL-RO.





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	072/2025/CMECOL-RO	14/03/2025
ID: 441291		Processo
CRC: F1460A81		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: Lucivete Alves da Silva Reis		
Criação: 14/03/2025 17:21:23	Finalização: 14/03/2025 17:25:53	
MD5: 0635E638008B49D98B3894447E137B44		
SHA256: F4EFB8A416BD2FB8EC145B64E18C145C71DF14A66C6E00ED05476D8A7A8D6274		

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO Nº 072/2025-CME/PMCOL-RO - Dispõe sobre o credenciamento da E.M.E.I.E.F. 16 de Junho e da Comissão Técnica Avaliadora para procedimento de Reclassificação.

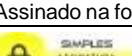
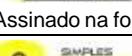
INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14/03/2025 17:23:29
--------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

RESOLUÇÃO	14/03/2025 17:23:14
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Maria Cristina Solidera Rossi	PRESIDENTE DO CONSELHO M.DE EDUCAÇÃO-CME	14/03/2025 17:26:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 Kelly Cristina Santos Oliveira	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCAÇÃO	14/03/2025 17:27:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 José Elias de Almeida	CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14/03/2025 17:28:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 Lucivete Alves da Silva Reis	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCAÇÃO	14/03/2025 17:30:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 Carla Cristina dos Reis da Silva	CONSELHEIRA DO CME	14/03/2025 17:37:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 Janete Martins	CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO MUNIC. DE ED.	15/03/2025 08:33:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 441291 e o CRC F1460A81.